



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS", E APENSADAS.

PEC Nº 391/2019

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Pedro Uczai PT/SC)

Requer a realização de audiência pública para debater o aumento de mais um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, para que seja entregue no primeiro decêndio do mês de março de cada ano.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o aumento de mais um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, para que seja entregue no primeiro decêndio do mês de março de cada ano. Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

Sr. Glademir Aroldi – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM;

Sr. Jonas Donizette - Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – FNP;

Sr. Joares Carlos Ponticelli - Presidente da Federação Catarinense de Municípios – FECAM;

Sr. José Luiz Lobo Paiva - Consultor Legislativo do Senado Federal;



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

Sr. Alison Fiuza da Silva – Economista da Federação Catarinense de Municípios – FECAM; e
Sr. Marcos Tadeu Napoleão de Souza – Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

O equilíbrio fiscal federativo é um requisito essencial à manutenção da atuação dos diferentes níveis de governo no financiamento das políticas públicas setoriais. Em especial, às políticas relacionadas ao sistema brasileiro de proteção social, entre as quais incluem a saúde, a educação, o saneamento e a habitação de interesse social. Todas essas políticas demandam expressivas despesas de custeio, despesas que observam trajetória de crescimento em razão do aumento das demandas e dos custos operacionais. Os municípios brasileiros possuem papel central na oferta de serviços sociais e urbanos. São eles que respondem por parte expressiva das entregas desses serviços diretamente à população. Para manter a capacidade de atuação dos municípios, é necessário ajustar o pacto fiscal-federativo, ampliando o volume de recursos repassados pela União mediante transferências constitucionais, dotadas de regularidade imprescindível ao planejamento e ao financiamento das ações dos governos locais.

Nesses termos, apresento esta proposta de Audiência Pública, com o objetivo de debater o aumento de mais um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, para que seja entregue no primeiro decêndio do mês de março de cada ano.

Por ser de extrema necessidade e oportunidade rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Comissões, 20 de maio de 2019.

Dep. Pedro Uczai (PT/SC)